



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DE FORNECEDOR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

OBJETO: Pagamento de 03 (três) inscrições de Vereadores para participação no evento "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais", que será realizado no período de 20 a 23 de agosto de 2025, na cidade de Maragogi/AL.

O presente Processo de Despesa nº 018/2025 ocorreu por inexigibilidade de licitação, sendo a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025. Em relação ao preço, verifica-se que está compatível com os valores indicados no banner de divulgação do evento, que informa que o valor unitário da inscrição é de **R\$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais)**, considerando o desconto em virtude da filiação da Câmara Municipal de Acari/RN à FECAM/RN, totalizando **R\$ 2.091,00 (dois mil e noventa e um reais)**. Assim, resta demonstrada a compatibilidade com os preços praticados em contratações semelhantes de objetos da mesma natureza, nos termos do art. 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021. Portanto, justifica-se o acolhimento dos preços ofertados pela **PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 8.336.780/0001-00.**

É de ser ressaltado que a **PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 8.336.780/0001-00**, foi selecionada nos moldes do art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, comprovando todos os requisitos que a lei exige para esse tipo de contratação. Reitera-se que os documentos de habilitação foram dispensados parcialmente com base no art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021, sendo exigidos também os seguintes documentos para fins de pagamento: a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e c) certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, idênticas em quantidade e espécie às que tenham sido exigidas para efeito de habilitação e qualificação, previamente à contratação. Para tanto, anexo aos autos todos os documentos exigidos pela Câmara Municipal de Acari/RN e enviados pela empresa contratada.

Acari/RN, 19 de agosto de 2025.